



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA nº 3155/2026

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024, absolve a servidora que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do PAD nº 12/2024, que, após a devida instrução processual, concluiu pela absolvição da servidora indiciada, P. A. M;

CONSIDERANDO que a apuração demonstrou de forma inequívoca que a responsabilidade pela entrega de mercadorias em quantidade superior e fora do prazo contratual recai exclusivamente sobre a empresa fornecedora, a qual, inclusive, admitiu formalmente o erro;

CONSIDERANDO que ficou comprovada a ausência de nexo de causalidade entre a conduta da servidora indiciada e as irregularidades investigadas, uma vez que não era sua atribuição o recebimento ou a fiscalização quantitativa do contrato;

RESOLVE:

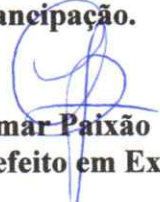
Art. 1º - HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024, acolhendo integralmente a decisão da Comissão Processante.

Art. 2º - ABSOLVER a servidora **P. A. M.**, matrícula nº 29343135, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica, das imputações que lhe foram atribuídas no âmbito deste processo, determinando o arquivamento do feito.

Art. 3º - ACOLHER as recomendações exaradas pela Comissão e **DETERMINAR** aos setores competentes da Administração Municipal a adoção da seguinte providência: I - Revisão e aprimoramento dos fluxos internos para o recebimento de materiais, garantindo que o ato seja realizado exclusivamente pelo servidor formalmente designado para tal função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em Exercício

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3496
Data 25/03/26
Página 15